PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Denomina de Augusto Xavier de Souza, a Rua 4, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

DANIEL FRANCISCO TARDELLI, Vice-Prefeito Municipal de Mococa, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de outubro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº 093/2010, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Augusto Xavier de Souza,** a Rua quatro, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de outubro de 2010.

DANIEL FRANCISCO TARDELLI